

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 18.03.2024

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês março do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio
4 da Reitoria, sob a presidência da Conselheira **Sumaia Boaventura André** (FAMED),
5 com a presença dos Conselheiros(as) a seguir relacionados(as): **Silvia Lima Costa**
6 (Vice-Presidente do CAPEX), **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão
7 Universitária), **Olívia Maria Cordeiro de Oliveira** (PRPPG), **Felipe Tumenas**
8 **Marques** (ADM), **Fernando Marques Camargo Ferraz** (DAN), **Vagner Maximino**
9 **Leite** (EMVZ), **Aquim de Souza Lopes Almeida** (MUS), **Lílian Lessa Andrade**
10 (NUT), **Bruno da Cunha Diniz** (ENG), **Paulo Henrique Correia Alcântara** (TEA),
11 **Eduardo Rocha Lima** (ARQ), **Vinícius de Araújo Mendes** (ECO), **Laerson Moraes**
12 **Silva Lopes** (FCC), **José Francisco Serafim** (FACOM), **Adriana Maria Aureliano da**
13 **Silva** (DIR), **Selma Cristina Silva de Jesus** (FACED), **Maria das Graças Alonso**
14 **Oliveira** (ODO), **Suzana Telles da Cunha Lima** (BIO), **Maíra Salles de Souza** (ICI),
15 **Tito Francisco Ianda** (ICTI), **Maycon Leone Maciel Peixoto** (COMP), **Thierry**
16 **Jacques Lemaire** (FIS), **Eduardo Nascimento** (IHAC), **Silvia Regina Ribeiro Lemos**
17 **Morais** (IME), **Helena França Correia** (IMRS) e **Alcione Brasileiro Oliveira** (ISC).
18 Como convidada, participou da reunião a Professora **Katemari Diogo da Rosa**
19 (PROEXT). Havendo quórum, a Conselheira **Sumaia Boaventura**, em sua primeira
20 sessão presidindo o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão, declarou aberta a
21 sessão, cumprimentou a todos e, imediatamente, submeteu à apreciação as Atas das
22 reuniões realizadas nos dias 27.11.2023, 11.12.2023 e 21.12.2023, sendo todas
23 aprovadas com, apenas, duas abstenções cada, sem apontamentos para correção. Em
24 seguida, a Senhora Presidente franqueou a palavra no expediente, para informes, dela
25 fazendo uso, inicialmente, o Conselheiro **Bruno Cunha**, tendo noticiado, com grande
26 satisfação, que a equipe de *Aerodesign* da Escola Politécnica da Universidade Federal
27 da Bahia conquistou o primeiro lugar na principal competição internacional da área, a
28 *SAE Aerodesign East*, em torneio realizado nos Estados Unidos. Ato contínuo, a
29 Senhora Presidente ingressou na **Ordem do Dia**, através do **Item 01: Avaliação da**
30 **proposta do calendário de reuniões do CAPEX para o semestre 2024.1** que,
31 submetido à apreciação e votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 02:**
32 **Homologação dos processos aprovados, pela Presidente, ad referendum** do pleno do
33 CAPEX, em 04 de março de 2024. **Apreciação de processos relativos a Cursos de**
34 **Especialização**. Relatoria: Conselheiro **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão
35 Universitária). Inicialmente, a Senhora Presidente noticiou que aprovou *ad referendum*
36 dois processos de abertura dos seguintes Cursos de Especialização: a) **Processo n.º**
37 **23066.080772/2023-52** - Proposta de Curso de Especialização em Perícia Contábil da
38 Faculdade de Ciências Contábeis; e b) **Processo n.º 23066.083170/2023-57** - Proposta
39 de Curso de Especialização em Microbiologia (6ª Turma) da Faculdade de Farmácia;

JFJ

Alcione

Sumaia

Alcione

Alcione

Alcione

[Handwritten signature]

Nascimento

TL

[Handwritten signature]

Tito Ianda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

40 justificou que a referida aprovação, consonante à indicação para aprovação dos
41 pareceres da PROEXT, deveu-se ao fato de que tais processos foram objeto de pauta da
42 última reunião deste Conselho, entretanto, devido à inexistência do quórum
43 regulamentar, a reunião teve que ser suspensa e havia necessidade de aprovação dos
44 supracitados processos, por questões de prazo, haja vista a proximidade do início das
45 turmas dos referidos Cursos; dito isto, o Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, Pró-Reitor
46 de Extensão Universitária, procedeu à leitura dos pareceres favoráveis da PROEXT à
47 aprovação dos processos em comento que, submetidos à chancela do plenário pela
48 Senhora Presidente, foram ambos aprovados por unanimidade. Na sequência, o
49 Conselheiro **Guilherme** ingressou na apreciação dos outros processos referentes ao
50 Item 02 da Ordem do Dia, tendo noticiado, primeiramente, que o **Processo de n.º**
51 **23066.007110/2024-19** - Proposta do Curso de Especialização em Engenharia de
52 Produção: Ênfase em Indústria 4.0 do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o
53 **Processo n.º 23066.014505/2024-78** - Proposta do Curso de Especialização em
54 Engenharia de Software e Sistemas (Residência em Tecnologia da Informação) do
55 Instituto de Computação, foram ambos retirados da pauta para ajustes nos pareceres da
56 PROEXT. Ato contínuo, foram apreciados os pareceres e aprovados, por unanimidade,
57 os seguintes relatórios: a) **Processo n.º 23066.003473/2024-85** - Relatório Técnico-
58 Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Faculdade de Educação; e
59 b) **Processo n.º 23066.014004/2024-91** - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de
60 Especialização em Projetos de Tecnologia e Inovação para o Judiciário Federal do
61 Instituto de Computação. **Item 04: Apresentação da proposta de regulamentação da**
62 **Prestação de Serviço na UFBA.** Relatoria: Conselheiro **Guilherme Bertissolo** (Pró-
63 Reitor de Extensão Universitária). O Conselheiro **Guilherme** procedeu à apresentação,
64 mediante slides, apensados a esta Ata, referente ao processo de elaboração da minuta de
65 regulamentação da atividade de Prestação de Serviço na UFBA, com destaque para os
66 seguintes tópicos abordados: 1 - esclareceu tratar-se de uma exposição prévia acerca do
67 teor da matéria, no sentido de contextualizar os parâmetros norteadores do processo de
68 elaboração do supracitado documento, sendo que o debate acerca do texto em si da
69 normativa relativa ao citado tema dar-se-á em momento oportuno, uma vez amadurecida
70 a discussão nas Unidades Universitárias; 2 - informou que todo o material será enviado,
71 ao final da presente sessão, à Secretaria dos Conselhos Superiores para que seja
72 encaminhado aos(às) Conselheiros(as), a fim de que possam redirecionar a minuta em
73 comento às suas respectivas Unidades Universitárias para discussão nas Congregações
74 e, brevemente, seja possível encaminhar o debate a respeito do referido assunto no
75 âmbito deste Conselho; 3 - justificou que, apesar da Resolução CAPEX nº 02/2012 que
76 regulamenta a Extensão Universitária na UFBA estabelecer, no § 7º do Art. 6º, que a
77 Prestação de Serviços será regulamentada por norma específica, até o momento, não
78 houve essa regulamentação, sendo este, portanto, um tema de alta relevância e urgência
79 para esta Instituição e compete ao CAPEX, conforme disposto no Estatuto da
80 Universidade Federal da Bahia, no inciso 5º do Art. 23, “dispor sobre regras gerais
81 relativas a consultorias, prestação de serviços e outras atividades nas interfaces entre
82 Universidade, governos e sociedade”, cabendo, ainda, ao Conselho Universitário, dispor
83 sobre as regras financeiras da supracitada atividade; 4 - noticiou que a proposta em

CF

Estudo

AV

ave

AB

AB

AB

nao sei

AB

AB

AB

AB

AB

84 comento foi apresentada ao Reitor e Vice-Reitor, ao tempo em que, também, foi
85 realizada uma consulta específica à Procuradoria Federal junto à UFBA, no referente a
86 aspectos formais relativos à matéria, que já constam devidamente incorporados ao
87 documento, tendo salientado a questão da possibilidade de pagamento de bolsas a
88 docentes ou servidores técnico-administrativos em processos de prestação de serviços,
89 sendo o entendimento do referido Setor jurídico, exarado no Parecer nº
90 00084/2024/CONS/PFUFBA/PGF/AGU, apensado a esta Ata, contrário a essa
91 possibilidade, haja vista as normativas legais vigentes, nas quais “infere-se pela
92 ausência de possibilidade de pagamento de bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de
93 estímulo à inovação em projetos que envolvam prestação de serviços”; 5 - o
94 Conselheiro **Guilherme** salientou que a normativa em comento visa regulamentar a
95 natureza acadêmica da atividade de Prestação de Serviços, sendo que, boa parte desse
96 documento, na prática, busca aplicar, no âmbito da UFBA, as legislações vigentes.
97 Encerrada a exposição prévia, retomando a palavra, a Senhora **Presidente** considerou
98 que, devido às especificidades das Unidades Universitárias, algumas Congregações
99 podem requerer uma apresentação presencial mais detalhada acerca da matéria, sendo
100 importante que a minuta de regulamentação em discussão seja disponibilizada com
101 tempo hábil para que as Congregações possam debruçar-se sobre ela. Nesse sentido, o
102 Conselheiro **Guilherme** sugeriu que, havendo necessidade de abrir uma agenda
103 presencial para esclarecimentos sobre o tema nas Unidades Universitárias, o CAPEX
104 promova uma sessão especial ampliada na Reitoria, com a presença de pessoas
105 interessadas nessa discussão. Franqueada a palavra para manifestações, a Conselheira
106 **Alcione Oliveira** sugeriu que fosse feita a leitura de todo o texto da minuta na presente
107 reunião, tendo justificado que os(as) Conselheiros(as) estavam tendo um contato inicial
108 com o referido documento, de modo que, durante a leitura minuciosa da minuta, seria
109 possível dirimir dúvidas prévias sobre o tema antes de proceder à discussão nas
110 Unidades Universitárias. Havendo consenso no plenário quanto à essa propositura, o
111 Conselheiro **Guilherme** procedeu à leitura da minuta de regulamentação da Prestação
112 de Serviços na UFBA, entremeada de esclarecimentos verbais, onde alguns(as)
113 Conselheiros(as) dirimiram dúvidas, cujos pormenores constam gravados
114 eletronicamente e podem ser disponibilizados a quem desejar. Ao longo da leitura do
115 texto da minuta, o Conselheiro **Guilherme** referiu-se ao teor do Art. 5º do supracitado
116 documento, o qual estabelece que o fluxo de “acompanhamento e avaliação das ações
117 de prestação institucional de serviço é de responsabilidade institucional, devendo o
118 coordenador prestar contas do desenvolvimento do projeto (dos produtos gerados e
119 relatórios acadêmico/técnico e financeiro parciais e finais) ao órgão colegiado superior
120 da Unidade Universitária ou ao dirigente máximo do órgão, no caso da Administração
121 Central”; oportunamente, sugeriu, também, que o mesmo fluxo seja ampliado às demais
122 ações, tais como as propostas de atividade de Extensão que são registradas no SIATEX
123 e desenvolvidas por servidores(as) vinculados a órgãos da Administração Central, cuja
124 instância de apreciação e aprovação, hoje, é o CAPEX, arguindo que, em casos como
125 este, a chefia imediata do(a) proponente da atividade não é comunicada e, tampouco,
126 emite parecer acerca da carga horária que aquele(a) servidor(a) estaria utilizando para o
127 desempenho daquela ação de Extensão; ademais, arguiu que, muitas vezes, a atividade é

Elaine
JB
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Núcleo Fiscal - Hoje
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

128 proposta por uma pessoa que está lotada em uma Pró-Reitoria, contudo, a ação não é
129 ofertada por esse órgão da Administração Central, mas, tão somente, por aquela pessoa
130 no exercício do seu trabalho no referido órgão; neste caso, opinou que a tramitação e a
131 apreciação da proposta da atividade deveriam ser realizadas pelo(a) dirigente máximo(a)
132 do órgão, pois ele(a) saberia avaliar o impacto da participação do(a) servidor(a) na
133 atividade de Extensão para o órgão por ele gerido; assim, sugeriu que o tema fosse pauta
134 de discussão, talvez, na próxima reunião deste Conselho, caso o plenário considere
135 oportuno, no sentido de debater a revisão desse fluxo, de modo a estabelecer uma
136 diferenciação entre atividades propostas pelas Pró-Reitorias, nas quais o CAPEX avalia,
137 mas, quando se tratar de uma atividade proposta por um(a) servidor(a) lotado(a) numa
138 Pró-Reitoria, tal ação seja avaliada pela sua chefia imediata e pelo(a) dirigente máximo
139 daquele órgão, a fim de evitar distorções quanto às diferentes ações que podem afetar a
140 carga horária de um(a) servidor(a) em um determinado órgão da Administração Central
141 sem que o(a) chefe imediato(a) e o(a) dirigente daquele órgão tomem conhecimento
142 desse processo. Encerrada a leitura da proposta de regulamentação da Prestação de
143 Serviços, o Conselheiro **Guilherme** sugeriu que houvesse uma primeira rodada de
144 conversas nas Unidades Universitárias e, na próxima reunião deste Conselho, seja feito
145 um debate sobre a matéria e, então, seja possível decidir, conjuntamente, os próximos
146 encaminhamentos, inclusive, acerca da necessidade de promover uma discussão
147 ampliada por áreas ou, talvez, uma reunião ampliada do CAPEX, aberta a quem quiser
148 participar, a fim de amadurecer essa discussão sobre a citada normativa e promover os
149 ajustes no documento em comento, para, somente, então, proceder à apreciação e,
150 posterior, regulamentação neste Conselho. A Senhora **Presidente** associou-se à tal
151 propositura e informou que o tema em questão será um ponto de pauta corrente nas
152 próximas reuniões deste Conselho, a fim de acompanhar o andamento da discussão da
153 matéria nas respectivas Congregações e, possivelmente, já na próxima reunião, definir,
154 conjuntamente, os próximos passos. **Item 03: Apresentação dos Editais e Chamadas**
155 **PROEXT 2024.** Relatoria: Conselheiro **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão
156 Universitária). O Conselheiro **Guilherme** procedeu a uma breve exposição acerca dos
157 sete Editais e três Chamadas da Pró-Reitoria de Extensão Universitária que foram
158 publicados no dia 11 de março, a saber: ACCS 2024.2, PIBIEX 2024-2025, PAEX
159 2024, PIBIArtes 2025-2025, PIBEXA 2024, Artes Indígenas 2024, Murais UFBA 2024,
160 Chamada para Concessão de Apoio a Eventos Estudantis, Chamada para Concessão de
161 Apoio a Ações Emergentes de Extensão e Chamada para Cadastro de Monitoras/es para
162 eventos da UFBA 2024.1; noticiou que a Pró-Reitoria de Extensão Universitária vai
163 promover alguns eventos do PROEXT Explica, no sentido de dirimir dúvidas quanto
164 aos referidos Editais e Chamadas, tendo, oportunamente, sugerido que, talvez, essa
165 ferramenta, também, possa ser utilizada para debater com a comunidade universitária a
166 proposta de regulamentação da Prestação de Serviços na UFBA; por fim, ainda,
167 referindo-se aos Editais e Chamadas abertos, informou que, haja vista a multiplicidade
168 de possibilidades de financiamento para as ações de Extensão em curso, serão
169 priorizadas as propostas apresentadas por proponentes autodeclarados pessoas
170 indígenas, negras, quilombolas, refugiadas, com deficiência, responsáveis por pessoa
171 com deficiência, transgêneros, travestis, gestantes, puérperas ou adotantes, e aquelas

JE

172 que contribuam para a inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação.
173 Prosseguindo na sua fala, o Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, oportunamente,
174 noticiou que a CAPES publicou, na semana anterior, ato normativo no qual regulamenta
175 a concessão de bolsas a estudantes da Graduação na modalidade de iniciação à
176 Extensão, havendo expectativa quanto à divulgação das informações referentes aos
177 critérios e parâmetros a serem estabelecidos para a concessão dessa modalidade de
178 bolsa; por fim, registrou que, na última quinta-feira, foi realizada uma cerimônia
179 simbólica de posse dos(as) novos(as) docentes aprovados no Edital Professor(a)
180 Visitante Notório Saber. **Item 05: Identificação e priorização das ações do CAPEX**
181 **para o ano 2024.** Relatoria: Conselheira **Sumaia Boaventura André**. A Senhora
182 **Presidente** apresentou as proposições de ações para serem trabalhadas neste Conselho
183 ao longo do semestre 2024.1, englobando dois grupos de ações, as ordinárias e
184 excepcionais, sendo que, do ponto de vista das ações excepcionais, destacou duas
185 questões prioritárias, sendo a primeira, a discussão acerca da regulamentação da
186 proposta de Prestação de Serviços na UFBA e, a segunda, dar prosseguimento às
187 discussões do Grupo de Trabalho instituído para propor uma minuta de Resolução com
188 vistas à revisão/alteração do Art. 32 da Resolução CAPEX nº 01/2021, que trata da
189 política de ações afirmativas nos Cursos *lato sensu*, composto pelos seguintes membros,
190 a saber: Conselheiros(as) Silvia Costa, na condição de presidente, Wagner Leite,
191 Adriana Silva, Laércio Lopes e Ana Verena Madeira (suplente do Pró-Reitor de
192 Extensão Universitária); no referente às ações ordinárias, a Senhora **Presidente**
193 encaminhou no sentido de prosseguir com as apresentações das Unidades Universitárias
194 sobre o andamento do processo de implementação da curricularização da Extensão nos
195 Cursos de Graduação, tendo, oportunamente, feito um apelo aos(as) Conselheiros(as)
196 representantes das Unidades Universitárias que ainda não se apresentaram, que façam o
197 devido agendamento para as próximas reuniões deste Conselho; por fim, destacou como
198 parte das ações ordinárias, a avaliação dos projetos de abertura de Cursos de
199 Especialização e seus respectivos Relatórios Técnico-Acadêmicos. Na sequência, a
200 Senhora **Presidente** franqueou a palavra para sugestões de inclusão de novas ações e,
201 não havendo manifestações, a **proposição de atividades listadas pela Presidente para**
202 **as próximas reuniões do semestre 2024.1 foi aprovada, por unanimidade, no**
203 **plenário.** Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora **Presidente** agradeceu a presença
204 e contribuição de todos e deu por encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn
205 Rodarte Ribeiro, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
206 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados
207 eletronicamente.

Aprovada com uma abstenção, em
30.09.2024. Munique H.R. Ribeiro

Guilherme Bertissolo

Adriana Silva

Wagner Leite

Náurea Seabra de Souza

Adriana Silva

Silvia Regina Ribeiro Ramos Moraes

Aquino de Souza Lopes Almeida

Thiery Lemos Eduardo de Magalhães

Laércio

Luiz Carlos de Araújo Mendes

JF

Colaboração

Adriana

Munique

Munique

Tito I